



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1289, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) na forma a seguir:

| | | | |
|-------------------|---------------------|---|---------------|
| ORGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | |
| UNIDADE | 0109 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO | |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO | 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| PROGRAMA | 0028 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| PROJETO | 1.XXX | OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DA TARTARUGA, BAIRRO TARTARUGA | |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRİÇÃO | FONTE | VALOR |
| 4490.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 175 – M.C. DANOS URBANISTICOS | R\$ 26.000,00 |

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I, do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

| Apuração de Superávit Financeiro | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 31/12/2015 | | | | | | |
| Fonte de Recursos | Descrição | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Superávit Apurado | Superávit Utilizado | Saldo Superávit |
| 175 | M.C.DANOS URBANISTICOS | 1.121.903,39 | 0,00 | 1.121.903,39 | 1.095.000,00 | 26.903,39 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA